



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.868/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1165/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3875/2025

DATA / HORA
12/11/2025 15:37:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1165/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, por meio do Memorando SMMA Nº 311/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMMA-Unidade de Processamento Legislativo Meio Ambiente

MEMORANDO SMMA 311/2025

Ao Senhor Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: **Indicação 1.165/2025**

Referência: Processo nº 3509205.402.00011307/2025-87.

Prezados,

Em resposta à indicação 1.165/2025, esta Secretaria informa que irá tratar junto à Secretaria de Serviços Públicos, órgão que detém o contrato de coleta de resíduos sólidos urbanos, inclusive dos volumosos coletados com o caminhão "cata-treco".

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

FERNANDO JORDANI FELITI

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jordani Feliti, Secretário Adjunto**, em 06/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514728** e o código CRC **FB9D856F**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1165 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

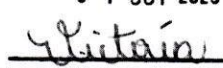
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar uma oficina para reforma dos itens recolhidos pelo caminhão do Cata Treco que ainda estão em boas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que inúmeros itens descartados, após uma reforma ou pequenos ajustes podem ser reutilizados e beneficiar famílias em vulnerabilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025


11736

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3056/2025

DATA / HORA
12/09/2025 16:54:04

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	
	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo